

O binômio globalização/fragmentação e a crise do Estado

Elementos geográficos para a decodificação do mundo contemporâneo*

Marcelo de Jesus Santa Bárbara**

RESUMO

O binômio globalização/fragmentação vem atuando na redefinição das fronteiras dos Estados contemporâneos. Ambas as perspectivas combinam-se em fenômenos sociogeográficos responsáveis pela crise do Estado contemporâneo, devido à transnacionalização da economia, ao impacto das novas tecnologias da informação e do poder de organizações autônomas transnacionais.

PALAVRAS-CHAVE

Globalização, fragmentação, crise do Estado, redes transnacionais.

A citação do geógrafo francês Yves Lacoste – constante de seu livro intitulado *A Geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra* – nos indica, a um só tempo, o viés tático e o papel estratégico que esse saber deve desempenhar na decodificação das correlações de forças existentes no mundo contemporâneo.

“Afirmar que a Geografia serve fundamentalmente para fazer a guerra não significa que somente se trata de um saber indispensável àqueles que dirigem as operações militares. Não se trata somente de deslocar tropas e seus armamentos uma vez já desencadeada a guerra: trata-se, também, de prepará-la, tanto nas fronteiras como no interior; de escolher a localização das praças fortes e construir várias linhas de defesa, de organizar vias de circulação...” (Yves Lacoste, 1998.)

Com tal espírito, objetivamos rediscutir, à luz da ciência geográfica, a questão da globalização/fragmentação tendo em vista o papel das redes transfronteiriças (legais e ilegais) na redefinição das fronteiras dos Estados contemporâneos. Além disso, almejamos contribuir para o aperfeiçoamento de recursos humanos do Exército Brasileiro, fornecendo subsídios teóricos necessários ao entendimento de temas políticos, econômicos e psicossociais relativos à nova ordem mundial pós-Guerra Fria.

Inicialmente, faremos uma breve revisão bibliográfica acerca dos conceitos de globalização e de Estado e, ao mesmo tempo, estaremos identificando e analisando como as redes territoriais relativas à transnacionalização da economia, as novas tecnologias da informação e o poder das organizações criminosas estão

* Colaboração da AMAN.

** O autor é 1º Ten QCO, graduado e Mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é instrutor da Cadeira de Geografia da AMAN.

redefinindo o xadrez das continuidades e contigüidades territoriais dos Estados modernos.

Os processos de globalização e fragmentação

A globalização acabou se tornando lugar-comum nas ciências sociais contemporâneas. Subitamente, tudo virou globalização ou, numa diferença às vezes bastante sutil, “mundialização” (termo preferido pelos autores francófonos). Alguns autores, como Ortiz (1994), propõem uma distinção, reservando o termo globalização para a esfera técnico-econômica e mundialização para a esfera cultural. Embora muitas vezes incorporando o binômio estabelecido por sua contraface ora denominada “fragmentação”, ora “regionalização”, globalização e/ou mundialização acabou projetando-se do meio intelectual para a mídia, defendida e criticada tanto à esquerda quanto à direita, e sua banalização mostra ao mesmo tempo sua relevância e sua ambigüidade, pois um conceito que se usa indiscriminadamente serve mais para confundir do que para esclarecer.

A globalização, de acordo com Haesbaert (2002), deve ser definida tendo em vista os seguintes aspectos:

- a. suas especificidades em termos de inserção num processo histórico mais amplo (o caráter estrutural, conjuntural ou de menor duração de suas dinâmicas);
- b. as escalas geográficas em que efetivamente ocorre;
- c. as múltiplas classes e grupos socioculturais nela envolvidos;
- d. as distintas esferas ou dimensões sociais (e mesmo “ambientais”) nela incorporadas.

Podemos afirmar, simplificando, que ela se vincula a um capitalismo mais desregulado e efetivamente transnacional, com o domínio da esfera financeira e de serviços, que emerge a partir da década de 1960 e compõe uma di-

nâmica altamente seletiva e diferenciada, que vai desde as elites globais, as quais circulam em redes técnico-informacionais (e financeiras) mundiais, participantes mais ativas daquilo que Santos (1996) denomina como “meio técnico-científico informacional”, até os mais radicalmente excluídos, que, talvez, só se sintam globalizados porque, de algum modo, estão sofrendo os efeitos perversos de abandono ou de “desconexão forçada” (Chesnais, 1996) da globalização.

De outro modo, a fragmentação, denominação genérica dos processos que fazem contraponto à globalização, é, na verdade, muito mais complexa. Ela aparece na lógica mais tradicional do que Pierre Veltz (1994) chama de “territórios-zona” (lógica territorial clássica, espaço com uma área contínua). Como exemplo, podemos indicar a ação do Talibã, no Afeganistão, ao tentar isolar seu território nacional da influência dos valores ocidentais. Além disso, também temos os chamados “territórios-rede”, a exemplo do que as ciências sociais chamam atualmente de “diásporas migrantes”, vide o caso dos brasileiros que vivem nos Estados Unidos, Japão e Paraguai e mantêm vínculos financeiros, de parentesco, políticos, culturais com suas áreas de origem no Brasil.

Portanto, de acordo com Haesbaert (2002), devemos distinguir uma fragmentação “includente” ou integradora de uma fragmentação excludente ou desintegradora.

A fragmentação “includente” ou integradora é produto e produtora da globalização, parte intrínseca de sua dinâmica, constituindo mesmo, como nas afirmações de Renato Ortiz (1994), uma forma de realizá-la. Trata-se, muitas vezes, de uma nova manifestação do princípio romano de “dividir para melhor governar”, no caso, “para melhor globalizar”. Subcontratações e terceirização, trabalho temporário, deslocalização de firmas, inovação constante na produção, “tudo isto faz parte de uma estratégia denominada de flexibilização e desregulação do

circuito produtivo dentro da lógica da competitividade contemporânea (pós-fordista¹), onde o maior lucro é uma decorrência, mais uma vez, da desarticulação do movimento trabalhista, de novos métodos de trabalho e de novas tecnologias, acelerando o ciclo acumulador e criando cada vez mais novas “necessidades” de consumo.

A definição de novos “recortes” geográficos dentro do mercado mundial (a chamada regionalização em mercados comuns e uniões aduaneiras como o Mercosul) pode ser vista, ao mesmo tempo, como uma estratégia de sobrevivência pelo melhor controle de certas áreas/mercados, em épocas de turbulência, e como uma forma de apaziguar possíveis atritos dentro da nova tripolaridade criada em função da competição crescente entre os centros do capitalismo (EUA, União Européia e Japão). Geralmente, promove-se o discurso da globalização comercial e financeira sem fronteiras à escala mundial, enquanto em uma determinada escala “regional”, na verdade, supranacional como a dos blocos, se resguardam áreas de relacionamento privilegiadas a fim de evitar maiores transtornos em épocas de crise e de competição mais acirrada.

Por outro lado, reestruturam-se as escalas regionais intranacionais, que muitas vezes acabam complexificando os espaços transfronteiriços (e a própria noção de fronteira) ao promoverem a integração econômica entre áreas de diferentes países. São novas associações desse tipo, com poder cada vez mais ampliado frente ao Estado-nação, com frequência estabelecendo elos diretos da escala regional à global, que Ohmae (1993, 1996) denomina Estados-região.²

Já a fragmentação “excludente” ou desintegradora é aquela que, embora possa ser vis-

ta também como um produto da globalização, “caso da maior parte dos processos de exclusão socio espacial”, acaba se contrapondo tanto na forma de uma “globalização paralela” quanto de uma “negação da globalização”. Essa fragmentação deve ser considerada pelo menos sob duas formas:

– Uma, a contraface excludente dos processos de globalização econômica cujo modelo tecnológico poupador de mão-de-obra gera o desemprego estrutural e/ou relega praticamente ao abandono extensas áreas da periferia do planeta, que nunca serão incorporadas aos circuitos da alta tecnologia ou mesmo ao mundo do capital/trabalho; trata-se de uma exclusão “por consequência”, ou seja, como produto inerente à economia global capitalista, e que pode facilmente se expandir da esfera econômica para a política (perda da cidadania) e para a cultural (perda de identidades), contradizendo o discurso da homogeneização do espaço.

– Outra, as reações ou resistências à globalização, especialmente nas esferas ideológica e cultural, como ocorre hoje com os movimentos fundamentalistas islâmicos e com vários movimentos regionalistas, tais como o empreendido pelo ETA na Espanha e o veiculado pelo Exército Zapatista de Libertação Nacional em Chiapas, Sul do México; *grosso modo*, onde reivindica-se a formação de novos Estados em plena era da desregulação e do “Estado mínimo”, buscando-se preservar a autonomia ante o Estado-nação, com propostas que visam, paradoxalmente, desde uma resistência mais explícita até uma inserção mais rápida no mundo da globalização; tratam-se muitas vezes de “exclusões consentidas” ou “intencionais”, para fazer frente ao pro-

¹ De acordo com Krishan Kumar, o conceito de pós-fordismo pretende descrever as reestruturações ocorridas no capitalismo no último quartel do século XX. A produção e a organização empresarial em massa estariam dando lugar a uma produção flexível, ao gosto do cliente, em unidades dispersas, com a interação complexa de fenômenos locais e globais de modo a romper com a estrutura dominante do capitalismo de base nacional. (1997:173).

² Área formada, por exemplo, pela junção do Noroeste da Espanha com as províncias do Sudoeste da França, para ele uma espécie de “escala ideal” para o capitalismo globalizado, uma vez que não se limitaria à influência estatal.

cesso nivelador-individualista e ao mesmo tempo hierarquizante que a globalização impõe.

A crise do Estado

A crise do Estado, da mesma forma, é um tema bastante discutido nas ciências sociais. Autores renomados como Appadurai (1998), Castells (1999) e Hobsbawm (1996) já escreveram dezenas de livros e *papers* discutindo exaustivamente tal problema. É por isso que o nosso objetivo aqui é bem menos pretensioso: trata-se apenas de identificar e rediscutir alguns elementos que, vistos num conjunto mais amplo, caracterizam a crise em voga. Para desenvolvermos tal tema, apresentaremos, sumariamente, o conceito de Estado para então identificarmos e analisarmos os impactos da globalização sobre a ordem estatal. Tal fenômeno será aqui visto pelas redes transfronteiriças relacionadas a(o):

- a. transnacionalização da economia;
- b. impacto das novas tecnologias da informação;
- c. poder das organizações criminosas.

Porém, antes de discutirmos os elementos acima e os porquês da crise do Estado, precisamos definir o conceito de Estado adotado no presente artigo. De acordo com Dallari (1998), é absolutamente impossível encontrar-se um conceito de Estado que satisfaça a todas as correntes doutrinárias. A análise da grande variedade de conceitos, contudo, revela que pode se dar ênfase tanto a um elemento concreto ligado à noção de força quanto, por outro lado, realçar a natureza jurídica, tomando-se como ponto de partida a noção de ordem. Depois de transitar por diferentes correntes, o referido autor

irá conceituar o Estado como a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem-comum de um povo situado em um determinado território (1998:118). Ou seja, temos como elementos constituintes do Estado o povo, o território, a finalidade e o poder (soberania). Poder, com efeito, é um conceito complexo. Trata-se de uma relação social que ultrapassa o limite da questão jurídico-política. No tocante a essa dimensão, o poder é a capacidade de controlar o acesso e a circulação de pessoas, objetos e ações pelo domínio sobre o território nacional.

O problema é que, de acordo com Manuel Castells, o poder de domínio do Estado-nação sobre o tempo e o espaço, isto é, sobre o seu território, está sendo sobrepujado pelos fluxos globais de capital, de produtos, de serviços, de tecnologias, de comunicação e de informação. Nesse sentido, a apreensão do tempo histórico pelo Estado-nação, mediante a apropriação da tradição e a (re)construção da identidade nacional, passou a enfrentar o desafio imposto pela reconstrução de múltiplas identidades definidas por sujeitos autônomos em escalas locais, regionais ou transnacionais. A tentativa do Estado de reafirmar o seu poder na arena global, pelo desenvolvimento de instituições transnacionais, acaba comprometendo ainda mais sua soberania.³ Logo, o crescente desafio à soberania dos Estados, em todo o mundo, parece advir da incapacidade de o Estado moderno navegar por águas tempestuosas e desconhecidas, entre o poder das redes globais (atividades econômicas, crime, mídia e comunicação eletrônica) e o desafio imposto por identidades singulares e locais/regionais, que se insurgem contra o poder central, vide os casos do Separatismo Basco, na Espanha, da

³ A soberania continua a ser concebida de duas maneiras distintas: como sinônimo de independência, e assim tem sido invocada pelos dirigentes dos Estados que desejam afirmar, sobretudo ao seu próprio povo, não serem mais submissos a qualquer potência estrangeira; ou como expressão do poder jurídico mais alto, significando que, dentro dos limites da jurisdição do Estado, este é o que tem o poder de decisão em última instância, sobre a eficácia de qualquer norma jurídica (1998:84).

Questão Meridional, na Itália, do Movimento de Chiapas, no México etc.

As redes transnacionais

Uma vez que já discutimos a questão do binômio globalização/fragmentação e identificamos alguns aspectos atinentes ao conceito moderno de Estado, procederemos a análise das redes transnacionais com vetores da crise da ordem estatal. Obviamente, poderíamos elencar diversos fenômenos que se organizam numa lógica reticular, todavia resolvemos priorizar três casos, quais sejam:

A transnacionalização da economia

A interdependência dos mercados financeiro e monetário em todo o mundo, operando em tempo real, estabelece o elo entre as diferentes unidades monetárias nacionais. Se a taxa de câmbio é sistemicamente interdependente, o mesmo ocorre ou ocorrerá com as políticas monetárias. E se as políticas monetárias são, de algum modo, harmonizadas em nível supranacional, também o são ou serão as taxas de juros internacionais e, em última análise, as políticas orçamentárias. A consequência disso é que os Estados, tomados individualmente, estão perdendo, e efetivamente perderão, o controle sobre componentes fundamentais de suas políticas econômicas. Castells cita que, em 1992, o *Bundesbank* (Banco Central alemão) já desempenhava a função de Banco Central europeu de fato, e que a política econômica do Japão era também definida, basicamente, em função da balança comercial e da taxa de câmbio com os Estados Unidos.

A dificuldade cada vez maior do controle exercido pelos governos sobre a economia nacional é acentuada pela crescente transnacionalização da produção, principalmente pelas redes integradas de produção e comércio.

Um grande exemplo dessa nova divisão territorial do trabalho pode ser dado pela indústria automobilística, na qual os componentes de um veículo são fabricados em diferentes regiões do mundo e o automóvel é montado alhures, tudo por causa das vantagens comparativas (incentivos fiscais, mão-de-obra, infra-estruturas de transporte e comunicações) que cada lugar oferece.

A globalização da produção e do investimento também representa, de acordo com o referido autor, uma ameaça ao Estado do bem-estar social, um dos principais componentes da política dos Estados desenvolvidos dos últimos cinquenta anos e, provavelmente, um dos sustentáculos da legitimidade estatal nos países industrializados. Razões para isso se encontram no fato de as empresas que operam em rede mundial terem dificuldade de atuar em mercados globalizados e integrados, arcando com grandes diferenciais de custos em termos de benefícios sociais, bem como trabalhar em diferentes níveis de regulamentação que variam de país para país. Todavia, somente um contrato social global (que diminua as diferenças, sem necessariamente equalizar as condições sociais e do trabalho), juntamente com acordos de tarifação, seria capaz de impedir a derrocada dos maiores representantes dos Estados de bem-estar social. Contudo, devido ao fato da nova economia global ser liberalizada e integrada em rede, a realização de um contrato social de tamanha abrangência é muito pouco provável. Com isso, a preocupação com o social vem sendo reduzida ao mais baixo denominador comum, que se mantém numa espiral descendente contínua.

Do impacto das novas tecnologias da informação

As perspectivas de regulamentação e controle nacionais são igualmente desfavoráveis em

outra esfera do poder de importância fundamental para o Estado: a mídia e as comunicações. O controle sobre informações e entretenimento e, por meio dele, sobre opiniões e imagens, historicamente, tem sido o instrumento de sustentação do poder do Estado, aperfeiçoado na era da mídia. Nesse contexto, o Estado enfrenta três grandes desafios inter-relacionados: a globalização e não-exclusividade da propriedade; flexibilidade e capacidade de penetração da tecnologia; autonomia e diversidade da mídia. Nos EUA, por exemplo, a Comissão Federal de Comunicações exercia rigoroso controle sobre a mídia eletrônica, nem sempre isenta de tendências voltadas a interesses específicos. As três maiores redes de televisão desse país monopolizavam 90% da audiência, sendo capazes de influenciar, se não formar, a própria opinião pública. Hoje em dia, contudo, operam diversas multinacionais não-norte-americanas nos EUA.⁴ Tal transformação foi gerida pela tecnologia via diversificação dos meios de comunicação, integração de toda mídia num hipertexto global abrindo caminho para a mídia interativa. A impossibilidade de se exercer controle sobre satélites, que emitem sinais de comunicações além das fronteiras, ou sobre a comunicação via computador por meio de linha telefônica acabou destruindo as tradicionais bases de defesa da regulamentação. Além disso, realizaram-se megafusões em todo o mundo, para que o capital privado transnacional pudesse participar dos setores de comunicações, setores esses capazes de estabelecerem ligações de poder nas esferas econômicas, culturais e políticas. Sendo assim, existem pou-

cos países no mundo, com exceção da China, de Cingapura e do mundo islâmico fundamentalista,⁵ em que a estrutura institucional e comercial da mídia não tenha passado por mudanças drásticas entre meados da década de 1980 e início da de 1990. Os jornais, por exemplo, concentraram-se em grandes consórcios, muitas vezes com o apoio de grupos financeiros. E, além disso, a mídia passou a ser global, contando com capital, talentos, tecnologia e envolvimento de grandes empresas em todo o mundo, fora do alcance dos Estados.

Uma vez reconhecida a independência dos veículos de comunicação e demonstrada a aquiescência do Estado quanto à mídia como prova essencial de seu caráter democrático, o círculo se fecha, pois qualquer tentativa de cerceamento da liberdade da mídia trará um custo político elevado, pois os cidadãos, não necessariamente exigentes no que se refere à exatidão da notícia, defendem fervorosamente o privilégio de receber informações de fontes não ligadas ao Estado. A capacidade de difundir imagens e informações via satélite, por videocassete ou pela Internet aumentou de forma avassaladora, a ponto de tornar qualquer tentativa de censura de notícias cada vez mais ineficaz até mesmo nos principais centros urbanos de países autoritários, principalmente nos locais em que vivem as elites alternativas e de alto nível educacional. Dessa forma, tais meios de comunicação escapam das formas tradicionais de controle criadas pelo Estado em relação às redes de televisão e jornais. A autonomia cada vez maior da mídia local e regional, mediante uso de tecnologias de co-

⁴ Operavam nos EUA, em 1997, dentre outras, a Bertelsmann (ALE); a Toppan (JAP); a News Corp. (AU'S); a Thomson (CAN); a Hachette (FRA), a Maxweel (RU) etc.

⁵ As empresas têm o cuidado de não hostilizar os controladores de mercado em potencial: quando o Star Channel, do apresentador norte-americano Murdoch, foi censurado pelo Governo chinês, em razão de sua visão liberal sobre a política do país. O canal passou a cumprir as exigências recém-impostas pelo Governo, retirando os serviços de notícias da BBC da programação do canal desenvolvida para a China e investindo em recursos em uma edição on-line do *People's Daily*, um dos maiores jornais em circulação no país (Castells, 1999:301).

municações flexíveis, reflete uma tendência tão importante quanto à globalização da mídia no tocante às influências sobre as atitudes do público em geral.

Além dos aspectos supracitados, os fluxos de informação transnacional dificultam a tomada de medidas judiciais contra a fonte de informação, mesmo quando esta é identificada. Ainda se encontram em discussão possibilidades técnicas de bloquear o acesso à Internet, sem que para isso seja necessário excluir da rede um país inteiro. Parece que a censura e a aplicação de penalidades *ex post facto*, bem como recursos auto-operacionais de triagem e seleção de informações, são alternativas mais viáveis que o bloqueio de informações.

O poder das organizações criminosas

A globalização do crime também subverte a ordem territorial do Estado, transformando procedimentos governamentais de forma profunda e deixando-os, em muitos casos, efetivamente de mãos atadas. A novidade é a conexão global do crime organizado, condicionando relações internacionais, tanto econômicas como políticas, à escala e ao dinamismo da economia do crime. Embora o tráfico de drogas seja o ramo da atividade mais significativo da nova economia do crime, todos os tipos de tráfico praticados por esse sistema subterrâneo cujo poder se estende por todo o planeta – armas, biopirataria, tecnologia, materiais radioativos, prostituição, obras de arte, seres humanos, órgãos humanos, mercenários e contrabando dos mais diversos produtos de e para qualquer parte do mundo –, estão interligados pela grande matriz de todos os atos ilícitos: a lavagem de dinheiro. Sem ela, a economia do crime não seria global e, tampouco, lucrativa.

Costumava-se imaginar que os países profundamente afetados pela ciranda da economia do crime limitavam-se invariavelmente aos

“principais suspeitos” do sistema, como a Itália e a Colômbia. Todavia, a importância desse fenômeno, seu alcance global, as dimensões da riqueza, a influência e seus sólidos vínculos com o mercado financeiro global tornaram as relações entre o crime e a corrupção política uma característica que pode ser identificada em muitos dos países desenvolvidos do mundo. Por exemplo, a Yakusa, máfia japonesa, recentemente internacionalizou seus contratos. E as ligações declaradas, ou um pouco mais veladas, entre a Yakusa e alguns líderes do Governo do Japão são bem conhecidas, ao ponto do Ministério da Construção Civil daquele país ter sido considerado por muito tempo o principal meio para troca de contratos de licitação, para a construção de obras públicas, por generosas contribuições de empresas patrocinadas pela “máfia” ao Partido Liberal Democrata – um sistema não de todo diferente dos programas de desenvolvimento *mezzogiorno* (meio-dia) da democracia cristã italiana em relação à máfia. Ou ainda, quando em 1996 sucessivas crises do sistema bancário abalaram o Japão, resultando no não-pagamento dos empréstimos de centenas de bilhões de dólares, sérias suspeitas foram levantadas quanto ao papel desempenhado pela máfia japonesa em forçar os bancos a conceder tais empréstimos, o que inclui o assassinato de banqueiros. Em outro contexto, a suspeita de infiltração de membros de organizações criminosas russas em várias esferas do governo de um dos Estados mais poderosos do mundo, incluindo as Forças Armadas, é uma tendência preocupante.

O mercado negro global de armamentos, de qualquer tipo, tem proliferado, possibilitando a difusão de toda e qualquer tecnologia recém-desenvolvida, dos *Stingers* até os *Patriots*, dos gases que afetam o sistema nervoso até os aparelhos eletrônicos desenvolvidos para despistar o inimigo. Desse modo, diferente de outros períodos históricos, somente os Estados

Unidos são quase auto-suficientes na produção de armamentos, o que gera um grande desequilíbrio no poder mundial.

A industrialização de novas regiões do mundo, a difusão do conhecimento científico e tecnológico e o comércio ilegal generalizado têm contribuído para a proliferação de armamentos nucleares, químicos e biológicos. Com efeito, embora os Estados nacionais sejam cada vez mais dependentes do uso de tecnologia de ponta na guerra convencional, nem todos podem ter acesso ao que se chamaria de tecnologia de veto (poder de dissuasão nuclear), isto é, armas de destruição em massa que, pelo simples fato de existirem, são capazes de impedir a vitória de um Estado mais poderoso. O “equilíbrio do terror” global encontra-se em processo de descentralização, transformando-se em vários pontos de equilíbrio do terror local. Por um lado, essa tendência de reordenamento territorial do poder obriga as grandes potências a empreenderem esforços multilaterais no sentido de impedir o acesso a essas armas por parte dos novos países, forças políticas e grupos terroristas. Por outro lado, já que alguns Estados passaram a ter controle sobre esse tipo de aparato bélico, o sistema de segurança global deve ser forçado a intervir no processo e auxiliar no estabelecimento de um equilíbrio entre o poder de destruição, em diferentes regiões do mundo, para evitar conflitos perigosos em escala local. Num contexto dessa natureza, nenhum Estado é realmente livre, pois um erro de cálculo ou excesso na demonstração de poder pode desencadear uma hecatombe bélica.

Conclusão

Os Estados nacionais não estão simplesmente abrindo mão de suas soberanias, como querem alguns teóricos, em prol de sua inserção na lógica reticular (das redes) global, ou

ainda dando margem para a formação de uma confederação mundial. De acordo com Castells (1999:313), é muito pouco provável, num futuro próximo, que a maioria dos cidadãos de um determinado Estado-nação aceite a integração total de seu país em uma “confederação supranacional”. Embora as experiências desenvolvidas na União Européia, por exemplo, sejam acompanhadas da formação de instituições supranacionais como o Parlamento e o Banco Central Europeu, os Estados do Velho Mundo continuam tão pulsantes quanto antes, porém estão diferentes. Apesar de falarmos em crise do Estado-nação, eles não estão deixando de existir. Atualmente, existem cerca de duzentos Estados nacionais no planeta, ou seja, nunca houve um número tão elevado de unidades nacionais. A crise estatal, no contexto da globalização, muito mais do que evidenciar o seu fim, convida-nos a repensá-la e a desenvolver novos paradigmas conceituais e jurídicos que tornem inteligíveis e normatizem as mudanças na questão do poder soberano ante os impactos da globalização aqui vistos pela transnacionalização da economia, do impacto das novas tecnologias da informação e do poder das organizações criminosas.

Portanto, a pretensão de caracterizar o Estado moderno como Estado-nação uniforme e com fronteiras bem delimitadas, surgida na Europa do século XVII com o Tratado de Westfália, não consegue expressar a realidade social do mundo contemporâneo. A exceção de alguns Estados, como é o caso do Brasil, a regra é o plurinacionalismo, ou seja, em cada povo há indivíduos pertencentes a várias nações que formam núcleos e utilizam-se de dialetos particulares.

Em síntese, podemos inferir que elementos de coesão nacional, ou seja, uma língua comum, uma história comum, a cultura popular etc., são necessários para estreitar os laços de solidariedade na persecução dos objetivos de

uma sociedade política, mas não são suficientes para fazer do Estado uma nação.

Portanto, não se pode defender o fim do Estado. O que está em crise, no contexto do binômio globalização/fragmentação, é a repre-

sentação de Estado criada na era moderna, fato que ocorre em virtude do desenvolvimento das tecnologias de transporte e comunicações e da mobilidade de indivíduos e fluxos de legais e ilegais na sociedade em rede. ●

Referências bibliográficas

- APPADURAI, Arjun. *Soberania sem Territorialidade*. São Paulo: Moderna, 1998.
- CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CHENAIS, François. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1998.
- HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- HOBSBAWN, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- KUMAR, Krishan. *Da Sociedade Pós-Industrial à Sociedade Pós-Moderna. Novas Teorias sobre o Mundo Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1997.
- LACOSTE, Yves. *A Geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. São Paulo: Papirus, 1998.
- OHMAE, Kenichiro. *O Fim do Estado Nação: a ascensão das economias regionais*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- ORTIZ, Renato. *Mundialização da Cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SANTOS, Milton. *A Naturalza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- VELTZ, Pierre. *Mondialisation, Villes et Territoires: l'économie d'archipel*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO EDITORA Coleção General Benício



Marechal Castello Branco **Francisco Ruas Santos**

É obra que ressalta a importância da difusão do pensamento militar do Marechal Castello Branco, insigne personagem de nossa História Militar. Longe de ser definitivo, o presente trabalho traz um apanhado sintético dos principais aspectos da vida daquele que foi, talvez, uma das mais importantes personalidades do século XX, no Brasil. Conhecê-lo melhor é necessário para que se possa acompanhar os inúmeros trabalhos sobre nosso passado recente.